PORTARIA Nº61/2020 - GAB/CMSJP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o vereador **Valdemir Holanda da Costa**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em viagem à Belém/Pa no dia 09/12/2020, para tratar de assuntos do junto ao ao gabinete do Deputado Miro Sanova-ALEPA.

END: Ramal de Japerica-Santa Luzia S/N.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa.
RG: 1504603 – SSP/PA CPF Nº 247.298.502-97

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (Uma) diária no valor de R$ 300,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 07 de dezembro de 2020.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____